

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de “Prof. Jalles Costa” o Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca de Natal.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de “Prof. Jalles Costa” o Fórum dos Juizados Cíveis da Comarca de Natal, a ser instalado no prédio localizado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. Expedito Ferreira

Des. João Rebouças

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Jr.

Des.^a Maria Zeneide Bezerra

Des. Ibanez Monteiro

Des. Gilson Barbosa

Juiz Eduardo Pinheiro
(Convocado)